

PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos, para Unidades Escolares do Município.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo ao Pregão Presencial nº 18/2019, recebido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio em 13/05/2019, impetrado pela empresa **RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, EM FASE DA SUA INABILITAÇÃO.**

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Aduz a recorrente que sua inabilitação é indevida por se tratar de fabricação de toldos e sua atividade corresponde a estruturas metálicas.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, o Pregoeiro e Equipe de Apoio apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

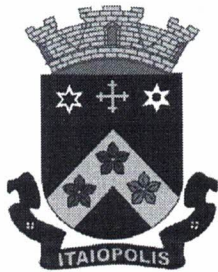
3. DO MÉRITO

Conforme o Edital, no item 3.1: *“Poderão participar da presente licitação todos os interessados no ramo pertinente ao objeto da presente licitação...”*

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela interessada, conforme posicionamento, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio têm a seguinte consideração e entendimento:

- 1) Por se tratar de fabricação de toldos, entende-se que a atividade registrada junto ao contrato social e Código CNAE, seja fabricação de toldo ou semelhante desde que em sua Sub Classe tenha o mesmo entendimento e direcionamento para objeto licitado.

Em anexo atividade que condiz “ramo pertinente” o qual não esta descrito na Classe, mas a atividade da subclasse se remete ao objeto e principalmente englobando “Toldo”, o qual poderia ser aceito, se a empresa dispusesse em sua documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

Seção:	<u>C</u>	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:		<u>13</u> FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
Grupo:		<u>13.5</u> Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
Classe:		<u>13.54-5</u> Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
Subclasse:		1354-5/00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

a) Notas Explicativas:

b) Esta subclasse compreende:

- c) - a fabricação de feltros e artigos de feltro
- d) - a fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial (têxteis técnicos, geotêxteis, tecidos revestidos de náilon, polipropileno e poliéster, panos-couro, lonas, etc.), desde que o tecido seja o componente principal
- e) - a fabricação de artefatos de têxteis técnicos, geotêxteis e de outros tecidos de acabamento especial
- f) - a fabricação de tecido-não-tecido (falsos tecidos) e seus artefatos, para usos industrial e doméstico

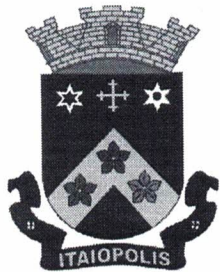
g)

h) Esta subclasse compreende também:

- i) - a fabricação de telas para pneumáticos
- j) - a fabricação de tecidos para telas de desenho, pintura, etc.
- k) - a fabricação de barracas para acampamento, **toldos**, velas para embarcações e semelhantes

Fonte: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=1354500&tipo=cnae&versao=6.1.1&view=subclasse>

- 2) A fabricação de estrutura metálica abre um leque de varias atividades, quando denominadas de portas, portões entre outros, menos toldo.
- 3) No exemplo citado na apresentação do recurso, não se trata do mesmo objeto do pregão 18/2019.
- 4) Analisando a documentação de credenciamento, verificou-se que existe atividade específica de outra empresa e que há objeto específico do código CNAE, mas a empresa **RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, não dispõe da atividade condizente com o objeto da licitação.
- 5) Após a análise da documentação no dia do certame foi aberto diligência para verificação novamente da documentação da Empresa **RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com isso, nem nas atividades de classe e subclasse foi encontrado atividade pertinente ou semelhante ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaiopolis.sc.gov.br

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio negam provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa, **RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 06 de Junho de 2019.

Tiago José Teixeira

Pregoeiro

Greicy Furst

Membro da Equipe de Apoio

Maria Salete Levandovski

Membro da Equipe de Apoio